

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e a Confederação Brasileira de Voleibol - CBV.

OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento entre Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e a Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, com vistas à realização de realização das etapas do Beach Pro Tour Elite 16, Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia Adulto e Sub-19.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Com base nas informações elencadas no Ofício 127880821, carta em língua inglesa da Volleyball World SA e tradução juramentada 127883602 "Somos a VW Volleyball World SA ("VW"), uma empresa de propriedade majoritária da Fédération Internationale de Volleyball ("FIVB") e que foi encarregada pela FIVB de explorar os direitos comerciais em relação a todas as competições sancionadas pela FIVB, incluindo o Volleyball World Beach Pro Tour ("BPT"), que é o assunto desta carta. Como tal, a VW tem autoridade exclusiva para celebrar acordos contratuais com terceiros com a finalidade de organizar e hospedar o BPT, e qualquer parte dele, em diferentes locais e territórios em todo o mundo. Desta forma, e a fim de fornecer-lhe os compromissos necessários em relação ao evento BPT Elite 16 a ser realizado no Rio de Janeiro (o "Evento"), esta carta tem como objetivo reconhecer e confirmar que o direito de organizar e sediar o Evento foi concedido com exclusividade à CBV. Para maior clareza, nenhuma outra entidade terá o direito de organizar e realizar qualquer outro evento BPT Elite 16 no Rio de Janeiro ao longo de 2026."

DA IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA: Conforme §§ 1º, 2º e 3º, art. 32, da Lei nº 13.019/2014, registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026

FUNDAMENTO: Inexigibilidade do chamamento fundamenta-se no inciso I, art. 31, combinado com o art. 33, da Lei Federal nº 13.019/2014.

PROCESSO Nº SEI-300001/002012/2026

Id: 2734724

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 059/2026.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e BSR EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é o patrocínio concedido pelo PATROCINADOR em favor do PATROCINADO para realização do evento Vale do Café Open - Esportes, Música e Artesanato" a ser realizado de 13/05/2026 a 06/06/2026 na Arena Barra Beach situado na Av. Vereador Chequer Elias, 1700, Barra do Pirai e Clube Barra Gol situado na Av. Vereador Chequer Elias, 4423, Vila Helena - ambos na cidade de Barra do Pirai-RJ, bem como a execução da(s) contrapartida(s) decorrente(s) da concessão do patrocínio nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.

PRazo: O prazo de vigência do Contrato é de 60 (dias), contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026.

VALOR: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 74, caput e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000677/2026.

Id: 2734819

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 13/04/2026
PÁGINA 52 - 2ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº SEI-430002/000366/2024

Onde se lê: VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 21/04/2026 a 20/04/2027.

Leia-se: VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 21/05/2026 a 20/05/2027.

Id: 2734715

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 2083446/2026.

PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - IEEA e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a elaboração pelos técnicos do IEEA de projeto básico de engenharia e arquitetura, orçamento, acompanhamento de obras e apoio para a realização de licitação para a contratação de empresa para executar obras de construção, de reforma, de restauro, de manutenção e de ampliação de imóveis que abrigam equipamentos sob jurisdição da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, utilizando-se de padrões normatizados e com levantamento e análises das atividades a serem executadas de acordo com as normas vigentes.

PRazo: O prazo de vigência deste TERMO é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DOE-DPERJ), valendo a data da publicação como início da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº SEI- 330004/000320/2025

Id: 2734867

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMOS

Termos de Concessão de Uso - como direito real resolúvel, e de outros pactos, de bem público de imóvel integrante do Patrimônio Es-

adual, firmado em 11/05/2026, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, e os concessionários abaixo relacionados, em conformidade com o contido no procedimento administrativo abaixo descrito, que versa sobre o processo de regularização fundiária de interesse social do assentamento a seguir relacionado:

COMUNIDADE NOVA CONQUISTA (SEI- E-02/150.137/2002): QUADRA 21: José Manoel Poy Arrojo e Márcia Valéria Veríssimo Lira Arrojo - lote 30 unid. 1A.

Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPMS, de imóveis em fase de regularização fundiária de interesse social, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017 e Lei (E) nº 131/2009 e na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019:

COMUNIDADE MORADA 2500 (SEI-330005/000669/2024): QUADRA 02: Renato Freire Castelo Branco e Leidiane de Souza Ferreira Castelo Branco - lote 15; **QUADRA 03:** Ana Lucia de Souza Rodrigues Medina - lote 16; **QUADRA 04:** David Andrew Coelho - lote 03 unid. 1A; **QUADRA 05:** Paulo Sérgio dos Santos Antunes - lote 04 unid. 1A; **QUADRA 06:** Eidiane de Souza Ramos - lote 22 unid. 1A; **QUADRA 07:** Fabio Rocha da Silva e Patricia Teixeira Figueira Rocha da Silva - lote 24; **QUADRA 08:** Roberta da Silva Rosa - lote 04; **QUADRA 09:** Graciane Faria Pereira da Silva e Cláudio Pereira da Silva - lote 14 unid. 1A; **QUADRA 10:** Pamela Vitoria Torquato da Silva e Elisa Vitoria Torquato da Silva - lote 16 unid. 1A;

COMUNIDADE VILA BOM JARDIM SEI-330020/000799/2022): QUADRA 01: Maria Dilena da Silveira do Nascimento e Márcio Sabino do Nascimento - lote 08 unid. 2A; **QUADRA 02:** Maria Alice Leite Barifouse - lote 16 unid. 1A; **QUADRA 03:** Elieniene Leite da Mota Firmiano - lote 16 unid. 1B; **QUADRA 04:** Maurício Cardoso de Souza e Carla Mendes do Nascimento de Souza - lote 23; **QUADRA 05:** Lucas Dias - lote 08; **QUADRA 06:** Jessica Maria de Oliveira da Silva e Flávio Hermiro de Oliveira da Silva - lote 11 unid. 1A; **QUADRA 07:** Vanessa Antunes da Silva - lote 02; **QUADRA 08:** Eliene Viana Guimarães e Roberth Guimarães Santos - lote 03 unid. 1A; **QUADRA 09:** Sonia José Mariano - lote 09; **QUADRA 10:** Patricia Machado Ferraz Alves - lote 11; **QUADRA 11:** João Luiz Guimarães Gomes - lote 17; **QUADRA 12:** Edgard de Souza Santos - lote 19 unid. 2A; **QUADRA 13:** Jhonatan Gomes Januário Santana - lote 28 unid. 1A; **QUADRA 14:** Alice Vitória Almeida da Silva - lote 50 unid. 1A; **QUADRA 15:** Rosilene Gomes Januario - lote 54 unid. 2A; **QUADRA 16:** Jorge da Silva - lote 69; **QUADRA 17:** Erivanda de Sousa Ferreira - lote 04; **QUADRA 18:** Erico Nascimento de Castro - lote 14 unid. 1A; **QUADRA 19:** Priscila Verissimo Mendonça Navega e Alex Sandro Pinheiro Navega - lote 15 unid. 2A;

COMUNIDADE VILA RUDICÉIA (SEI-330020/000556/2022): QUADRA B: Maria Joselândia de Souza da Silva e Péricles José da Silva - lote 16 unid. 1A; **QUADRA C:** Gilberto Alex da Silva e Angela de Oliveira Souza da Silva - lote 16 unid. 1B; **QUADRA D:** Alexandrina Pedra Batista de Araújo - lote 18 unid. 1A; **QUADRA E:** Luis Paulo de Oliveira Melo Júnior e Eliane de Souza Salgado Melo - lote 26; **QUADRA F:** Edson Cerqueira Assis e Cassia Maria Goes Assis - lote 21 unid. 1B; **QUADRA G:** Alex Sandro Paulino Santos e Carla Accioly de Almeida - lote 02; **QUADRA H:** Maria Neci do Nascimento de Souza e Sergio de Souza - lote 07 unid. 1A; **QUADRA I:** Sebastião Valter Pereira - lote 10; **QUADRA J:** Marcio Martins Rebuli - lote 11 unid. 1A; **QUADRA K:** Alexandre de Jesus Vieira Guimarães - lote 06; **QUADRA L:** Micheli Mota de Castro Guimarães - lote 14 unid. 2A; **QUADRA M:** Maria José de Araújo Bastos e Paulo Roberto Maesse Bastos - lote 19; **QUADRA N:** Marcio Montez e Andreia Custodia Montez Pereira - lote 24; **QUADRA O:** Regina Celia da Silva Oliveira e João Batista da Silva Oliveira - lote 09; **QUADRA P:** Paulo Batista dos Santos e Lucia Lopes da Cruz dos Santos - lote 12; **QUADRA Q:** Alessandra Medeiros Ribeiro e Carlos Roberto Medeiros Ribeiro e Juliana Medeiros Ribeiro Porfírio - lote 17; **QUADRA R:** Antônio Francisco Filho - lote 04; **QUADRA S:** Solange Botelho da Silva - lote 05; **QUADRA T:** Marise Rodrigues do Nascimento - lote 13 unid. 1A; **QUADRA U:** Stela Edna Nascimento - lote 13 unid. 1B; **QUADRA V:** Elisângela dos Santos Pimentel Martin - lote 09; **QUADRA W:** Lilia Mônica Alves de Albuquerque Tramontano e Wagner Torres Tramontano - lote 18; **QUADRA X:** Irineo da Conceição Filho - lote 21; **QUADRA Y:** Fabiana Vicente Gevegir Rebelo e Carlos Augusto Valle Rebelo - lote 07;

COMUNIDADE TINGUI - ÁREA 1 (SEI-330020/001413/2022): QUADRA 01: Vania Cristina de Souza Pires Simões e Anderson Pires Simões - lote 13 unid. 1A; **QUADRA 02:** Anderson Paiva de Souza e Adriana Gomes de Oliveira Silva de Souza - lote 13 unid. 1B; **QUADRA 03:** Carlos Eduardo Paiva de Souza - lote 13 unid. 2A; **QUADRA 04:** Larissa da Silva Santos - lote 02; **QUADRA 05:** Amilton Pedro de Alcântara e Lucia Carmo dos Santos - lote 07 unid. 1A; **QUADRA 06:** Anacy Rodrigues Almeida - lote 11 unid. 1A; **QUADRA 07:** Leopoldina Carvalho dos Santos - lote 20 unid. 1A;

COMUNIDADE TINGUI - ÁREA 2 (SEI-330020/001413/2022): QUADRA 01: Tamires Ribeiro de Lima - lote 06 unid. 1A; **QUADRA 02:** Paulo Sergio Carvalho - lote 02; **QUADRA 03:** Rita de Cassia Paula de Oliveira - lote 09; **QUADRA 04:** Vera Lucia de Mendonça Barbosa e Vilmar Isac Barbosa - lote 13;

COMUNIDADE IDA GOMES (SEI-330020/001154/2022): QUADRA 01: Luiz Carlos do Nascimento e Elaine de Oliveira do Nascimento - lote 12 unid. 1A; **QUADRA 02:** Alessandra de Franca Silva e Carlos Henrique Alves Teixeira - lote 25 unid. 1B; **QUADRA 03:** Roberto Dias Martinez e Maria Estelita Rodrigues - lote 37 unid. 1A; **QUADRA 04:** Camilla Gomes Lopes - lote 41 unid. 1B; **QUADRA 05:** Agamenon dos Santos da Fonte - lote 49 unid. 3A; **QUADRA 06:** Bruno Marinho Gomes e Lúcia Carla da Silva Barbosa - lote 15 unid. 1A; **QUADRA 07:** Carla Regina Ferreira Conceição e Fabio Cosme de Oliveira Caetano - lote 93 unid. 1A; **QUADRA 08:** Gustavo Garcia da Silva e Fernanda Cristina Ferreira de Oliveira da Silva - lote 115 unid. 1A; **QUADRA 09:** Jennifer Aguiar do Couto - lote 118 unid. 2A; **QUADRA 10:** Julyana Aguiar do Couto e Ronaldo da Silva Góis Júnior - lote 118 unid. 3A; **QUADRA 11:** Marcos Rodrigo Ramos de Aguiar - lote 118 unid. 4A; **QUADRA 12:** Valdir da Pascoa Ribeiro - lote 120 unid. 1A; **QUADRA 13:** Paula Roberta Baptista Ramos e Alex da Silva Barbosa - lote 125 unid. 1A; **QUADRA 14:** Priscila de Souza Oliveira Barros e Rodrigo Fernandes Barros - lote 17; **QUADRA 15:** Amanda Roberta Souza Gomes e Cláudio de Souza Damazio - lote 11 unid. 1A; **QUADRA 16:** Gilberto Castilho Junior - lote 14; **QUADRA 17:** Alexandre Lopes da Costa - lote 03 unid. 1A;

COMUNIDADE CONDOMÍNIO DAS ACÁCIAS (SEI-330020/000986/2023): QUADRA 01: Elbem Ribeiro Filho e Enilde de Oliveira Azevedo - lote 09; **QUADRA 02:** Felipe da Conceição Gonçalves - lote 11 unid. 1A; **QUADRA 03:** Claudia Maria Angelo e Maria da Gloria Luiz - lote 35 unid. 1A; **QUADRA 04:** Simone da Silva Granja dos Santos e Rogerio Lima dos Santos - lote 38; **QUADRA 05:** Alexandre Gomes da Silva e Christiane de Amorim Pinheiro Silva - lote 01; **QUADRA 06:** Fabio Luis da Silva - lote 07 unid. 1A; **QUADRA 07:** Neis Maria Gomes Pinheiro e Paulo Pinheiro - lote 08; **QUADRA 08:** Anderson Ribeiro da Silva e Monica Cristina Ferreira da Silva - lote 07 unid. 1A; **QUADRA 09:** Jorge Carlos Rodrigues da Silva e Francisca Maria Pires da Silva - lote 05 unid. 1A; **QUADRA 10:** Bruno Ribeiro da Silva e Ariana Pereira Antunes - lote 05 unid. 1A; **QUADRA 11:** Fabricio Peres de Lima e Vitória Felix Magalhães Peres - lote 05 unid. 1A; **QUADRA 12:** Layla Rafaella Lelis dos Santos Costa e Felipe Costa Junior - lote 09 unid. 1A; **QUADRA 13:** Paulo dos Anjos de Jesus Ferreira e Laiza Rodrigues dos Anjos Nascimento - lote 01 unid. 1A; **QUADRA 14:** Midian de Figueiredo dos Santos - lote 08; **QUADRA 15:** Josefa Francisca Santos da Cunha e Sergio Crizostomo da Cunha - lote 07 unid. 1A; **QUADRA 16:** Anderson Pereira Victorio e Queli Cristina Dutra de Lima Victorio - lote 09; **QUADRA 17:** Rafael Teixeira Martins - lote 20.

Id: 2734917

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2025

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS e MINERAÇÃO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo.

PRazo: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2026.

VALOR: Sem alteração de valor

FUNDAMENTO: artigo 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/002250/2021

Id: 2734792

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2025

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS e PETRA AGRE-

GADOS RJ LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo.

PRazo: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2026.

VALOR: Sem alteração de valor

FUNDAMENTO: artigo 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/002250/2021

Id: 2734794

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2025

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS e PEDREIRA PRONTA ENTREGA LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo.

PRazo: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2026.

VALOR: Sem alteração de valor

FUNDAMENTO: artigo 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/002250/2021

Id: 2734795

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2025

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS e IPÊ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo.

PRazo: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2026.

VALOR: Sem alteração de valor

FUNDAMENTO: artigo 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/002250/2021

Id: 2734797

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2025

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS e MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SÃO CLEMENTE LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo.

PRazo: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2026.

VALOR: Sem alteração de valor

FUNDAMENTO: artigo 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/002250/2021

Id: 2734798

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SEHIS, torna público que fará realizar licitação, tendo como **OBJETO:** Execução de Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS, na etapa de pós-ocupação contendo as premissas de orçamento, indicadores de acompanhamento, avaliação e metas para os seguintes empreendimentos: Condomínios Fazendinha I e Fazendinha II (localizados na Avenida Itaoca, nº2226), no bairro de Inhaúma (Complexo do Alemão), RJ.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PE/SEHIS Nº 4/2026

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 03/06/2026

PRazo PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 10h30min.

HORA PARA OFERECIMENTO DE LANCES: 11h.

LOCAL: www.compras.rj.gov.br.

PROCESSO Nº SEI-490001/000544/2025

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br e no site da SEHIS https://www.rj.gov.br/habitacao/licitacoes_e_contratos alternativamente, poderá o Edital ser adquirido uma via em meio digital mediante a permuta de 01 (um) PENDRIVE DE 64G no Campo de São Cristóvão nº 138, São Cristóvão/RJ - 5º andar no setor de licitações. Ressaltamos que para a retirada física do Edital, o licitante deverá trazer um pendrive de sua escolha, lacrado, para gravação do edital e anexos.

Id: 2734800

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 14.08.2025
PÁGINA 51- 3ª COLUNA

EXTRATOS DE TERMOS

Processo nº SEI-240002/003907/2022.

Onde se lê: "Primeiro Termo Aditivo de acréscimo ao Contrato nº 10/2023, Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.

Primeiro Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 10/2023, Prazo: 24 (vinte e quatro) meses."

Leia-se: "Primeiro Termo Aditivo de acréscimo ao Contrato nº 10/2023, Prazo: 30 (trinta) meses.

Primeiro Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 10/2023, Prazo: 30 (trinta) meses."

Id: 2734764

Certificado Digital
Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Assinatura no meio eletrônico

E-CPF E-CNPJ

LIGUE E SOLICITE SEU DESCONTO
2717-4655 | 2717-4671
certificado.digital@oerj.com.br